

**Processo Seletivo/2016**  
**Processo Seletivo para ingresso no Curso de Educação Profissional**  
**Técnica de Nível Médio: Formação em Citopatologia**

**EDITAL Nº 002/2015 – RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), por meio da sua Coordenação de Ensino (COENS) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público o **RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos do item 4.22 do Edital de abertura do **Processo Seletivo para ingresso no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Formação em Citopatologia do INCA - 2016**.

1. Fica divulgado o resultado das solicitações de Isenção de Taxa de Inscrição (deferimento e/ou indeferimento) conforme os critérios aferidos pelo **Sistema de Isenção da Taxa de Concurso – SISTAC**, da Secretaria Nacional de Renda e de Cidadania (SENARC), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), nos termos dos subitens 4.22, 4.23 e 4.25 do edital de abertura, conforme **ANEXO A** e **ANEXO B** do presente edital.
2. O candidato disporá de 01 (um) dia para contestar o indeferimento, ou seja, **11 de setembro de 2015**, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no sítio **www.gualimp.com.br**, sendo que após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
3. Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido e não contestar o indeferimento deverão observar os seguintes procedimentos:
  - a) Processar a inscrição no sítio **www.gualimp.com.br**, no período de **16 de setembro a 21 de setembro de 2015**, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitens 4.5.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.
4. O interessado que teve seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o requerimento de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior não será considerado inscrito no processo seletivo.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2015.

**Coordenação de Ensino**  
Luis Felipe Ribeiro Pinto

**Diretor da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio**  
Paulo César de Castro Ribeiro

**Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic**  
Antônio José Gonçalves de Siqueira

## ANEXO A

### Resultado das solicitações por programa e ordem alfabética

<b>FORMAÇÃO EM CITOPATOLOGIA - REGIÃO SUDESTE</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
BEATRIZ FERNANDES DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO	-----
CARLA SILVEIRA DA SILVA	<b>INDEFERIDO</b>	4
GISELE LOPES DA SILVA	DEFERIDO	-----
JESSICA NAIARA DIAS SANTOS	<b>INDEFERIDO</b>	4
KELLI CRISTINA SAMPAIO DE SOUZA RIBEIRO	DEFERIDO	-----
MICHELE PORTELA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	-----

<b>FORMAÇÃO EM CITOPATOLOGIA- REGIÃO NORDESTE</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
AGUEDA EMANNUELLE DA SILVA LIMA	<b>DEFERIDO</b>	-----
CLAYTON ALVES FREIRE	<b>INDEFERIDO</b>	4
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	<b>INDEFERIDO</b>	7

## ANEXO B

### Motivos de não atendimento dos critérios, conforme Sistema de Isenção da Taxa de Concurso – SISTAC

<b>Código</b>	<b>Motivo</b>	<b>Mensagem</b>
<b>3</b>	NIS inválido.	O NIS é inválido.
<b>4</b>	NIS não cadastrado.	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
<b>5</b>	NIS excluído.	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
<b>6</b>	NIS com renda fora do perfil.	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
<b>7</b>	NIS não é o da pessoa.	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.